



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI Nº 237/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 7.230.509,09 (sete milhões duzentos e trinta mil quinhentos e nove reais e nove centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial de **R\$ 7.230.509,09 (sete milhões duzentos e trinta mil quinhentos e nove reais e nove centavos)**, destinado ao pagamento de despesas com recursos de precatórias do Fundef.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de suplementação por superavit financeiro, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 06 de junho de 2022.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I
QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
12.361.0030.3001	Manutenção de Precatórias do Fundef <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	3.3.90.39	R\$ 300.000,00
12.361.0030.3001	Manutenção de Precatórias do Fundef <i>Material de Consumo</i>	3.3.90.30	R\$ 550.000,00
12.361.0030.1658	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	4.4.90.52	R\$ 1.540.000,00
12.365.0030.1659	Aquisição de Equipamentos Educação Infantil <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	4.4.90.52	R\$ 100.000,00
12.361.0030.1656	Const.Ampl. e Ref. De Und. Escolares e Sede da Secretaria Ensino Fundamental– Prec. Fundef <i>Obras e Instalações</i>	4.4.90.51	R\$ 3.075.509,09
12.365.0030.1656	Const.Ampl. e Ref. De Und. Escolares e Sede da Secretaria Educação Infantil – Prec. Fundef <i>Obras e Instalações</i>	4.4.90.51	R\$ 650.000,00
12.361.0030.1660	Aquisição de Terreno (Imóvel) – Prec. Fundef <i>Aquisição de Imóveis</i>	4.5.90.61	R\$ 50.000,00
12.361.0030.1657	Aquisição de Veículos – Precatória Fundef <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	4.4.90.52	R\$ 965.000,00
TOTAL.....			R\$ 7.230.509,09

São João da Fronteira - PI, 06 de junho de 2022.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL